



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 267/2020, de 02 de dezembro de 2.020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 3º, parágrafo primeiro do Decreto nº 3.725/2020, de 22 de abril de 2.020;

RESOLVE:

1º - Considerando o período de paralização escolar em decorrência da pandemia do COVID-19, **Colocar** em gozo de licença prêmio, a partir de 07/12/2020, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo especificado:

Servidor	Período Aquisitivo
DENIS ALVES	18/06/2005 à 17/06/2010
HUGO OSAKI	03/04/2010 à 02/04/2015
LUCIO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA	15/03/2010 à 14/03/2015
MARIA APARECIDA AMARAL CASTRO	28/06/2014 à 27/06/2019
MARIA APARECIDA PEREIRA PENHA	03/11/2007 à 02/11/2012

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de dezembro de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettioli – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020